

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PROCESSO N.º 1260.01.0134783/2026-72

REPÚBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE N.º 2153, publicada em 22 de agosto de 2025.

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1345, de 15 de agosto de 2026, republicado em 21 de agosto de 2026, e em 27 de agosto de 2026, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Estética, com Qualificação Profissional Técnica de Maquiador, Técnico em Informática para Internet, com Qualificação Profissional Técnica de Desenhista de Produtos Gráficos Web – WebDesign, e Técnico em Marketing, com Qualificação Profissional Técnica de Atendente de Telemarketing, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Centro Técnico Profissional AlfaUnipac de Padre Paraíso, situado na R. Santa Rita, nº 6, B. Bela Vista, em Padre Paraíso, mantido pela entidade Instituto Educacional AlfaUnipac Ltda – ME.

*Republicada por motivo de republicação do Parecer nº 1345, em 21 de agosto de 2026, e em 27 de agosto de 2026.

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 29/08/2026